



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19.ª GP N.º 184, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO decisão do Tribunal Pleno em pedido da OAB/AL no sentido de que fossem suspensas todas as audiências agendadas para o dia 18.11.2015, tendo em vista a realização de eleição para os dirigentes da ordem,

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar possíveis prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVEU:

I – SUSPENDER a realização das audiências agendadas para o dia 18.11.2015, a partir das 15h, tendo em vista a realização de eleição para os dirigentes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AL;

II – RECOMENDAR que, dentro do possível, as audiências suspensas fossem reagendadas para serem realizadas no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente